



**PORTARIA Nº 007/2022-GP/CMJ/PA, de 24 de fevereiro de 2022.**

**QUE DECRETA O PONTO FACULTATIVO DIA 28/02/2022 E A SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/02/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 12, alínea a do Regimento Interno e demais prerrogativas regimentais deste Poder Legislativo.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECRETAR O PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Jacundá/PA, **no dia 28/02/2022 – segunda-feira**, em virtude do feriado nacional de 01/03/2022 terça-feira (Carnaval) e Quarta-feira de Cinzas, dia 02/03/2022.

**Parágrafo único.** Fica determinada a **Suspensão da Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira**, às 19h00 (dezenove horas).

**Art. 2º.** Em virtude da decretação a que se refere o Artigo 1º os trabalhos administrativos retornarão a sua normalidade em 03 de março de 2022 – quinta-feira, a partir das 08h00m (oito horas).

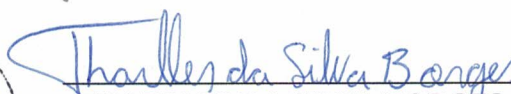
**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 24 de fevereiro de 2022.



  
**THARLES DA SILVA BORGÉS**  
Vereador Presidente